DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023 **Ano VII | Edição nº 1181** **Página 1 de 12**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Atos de Pessoal 5
Nomeação 5
Exoneração 7
Convênios 9
Extrato 9

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 11
Atos Oficiais 11
Portarias 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 5.961, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR TEMPESTADES (TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS) – CÓDIGO COBRADE 1.3.2.1.4".

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, no uso das minhas atribuições legais,

CONSIDERANDO a ocorrência de fortes chuvas de ocorridas no município no dia 01 de fevereiro de 2023, ocasionando alagamentos em diversos logradouros públicos do município;

CONSIDERANDO que as fortes chuvas ocasionaram danos de pequena e média monta em determinados próprios públicos, tais como a Creche Nilza Domingues Kfouri, E. M. José Severino de Almeida, Escola Municipal João Camacho, Avenida Erolthildes de Almeida Veloso, Rua Santo Barbarelli, Rua Arlinda Barbosa Lima, e outros pontos localizados em logradouros públicos;

CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento dos danos, consta em Parecer da área Técnica da Secretaria Municipal de Obras, bem como manifestação favorável da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil quanto a declaração de Situação de Emergência, conforme o inciso IV do artigo 9ª. Da Portaria MDR n° 260, de 02 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município registradas no Formulário de Vistoria Técnica emitido pela área de engenharia da Secretaria Municipal de Obras, em virtude de tempestade local, classificada com o Código COBRADE 1.3.2.1.4 – "Chuvas Intensas", conforme o artigo 3° da Portaria MDR n° 260/2022.

Art. 2° - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Gabinete da Prefeita, Secretaria Municipal de Obras, Guarda Municipal e Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta aos danos ocasionados e realização de reparos das áreas afetadas.

Art. 3° - Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta aos danos ocasionados, com o objetivo de assistir a população afetada.

Art. 4° - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5° da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção, Guarda Municipal e Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos danos ocasionados, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único – Será responsabilizado o agente de proteção, Guarda Municipal, Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5° - Com fulcro no inciso VIII do artigo 75 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, fica dispensável a realização de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para a aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas as prorrogações dos respectivos contratos ou a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 6° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° Revogam-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, 02 de fevereiro de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO Nº 5.962, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado ponto facultativo os dias 20 e 21

de fevereiro de 2023, assim como o dia 22 de fevereiro de 2023 até as 12hrs.

Art. 2° Os Órgãos Públicos Municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado neste Decreto.

Art. 3° Caberá as autoridades competentes de cada repartição fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de fevereiro de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

.....

DECRETO Nº 5.963, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE QUIOSQUES LOCALIZADOS NA PRAÇA CENTRAL, PARA ENTIDADES DE NOSSO MUNICÍPIO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO "SEVE FOLIA 2023", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96, § 3°, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso do espaço público discriminado no anexo I – planta baixa, deste Decreto, as entidades de nosso município, sem fins lucrativos, durante a o "Seve Folia 2023", que será realizado durante os dias 18 a 20 de fevereiro de 2023.

§ 1º O espaço público mencionado no *caput* deste Decreto compreende 2 (dois) quiosques, conforme anexo I:

I – Quiosque 03, que será permitida para o uso do Centro de Assistência e Promoção de Severínia – Lar São Francisco, CNPJ n. 51.851.244/0001-19;

II - Quiosque 04, que será permitida para o uso da Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Severínia – A.V.C.C., CNPJ n. 56.366.230/0001-23;

§ 2° A permissão de uso dos quiosques mencionadas no § 1° se dará a título precário, no período mencionado no *caput* deste artigo.

Art. 2° É parte integrante deste decreto a planta baixa dos quiosques descritos no artigo anterior.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de fevereiro de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 5.964, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO E FORMA DE RECOLHIMENTO DO IPTU EXERCÍCIO 2023".

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), lançado no corrente exercício 2023, de acordo com o Valor Venal atualizado, conforme os valores a serem discriminados em cada carnê de pagamento, expedido pela Prefeitura poderá ser pago em parcelas nos termos deste Decreto.

Art. 2° - Os pagamentos parcelados obedecerão aos seguintes prazos de vencimento:

1ª. Parcela – pagamento até o dia 19 de abril de 2023.

2ª. Parcela – pagamento até o dia 15 de maio de 2023.

3ª. Parcela – pagamento até o dia 15 de junho de 2023.

4ª. Parcela – pagamento até o dia 14 de julho de 2023.

5ª. Parcela – pagamento até o dia 15 de agosto de 2023.

6ª. Parcela – pagamento até o dia 15 de setembro de 2023.

7ª. Parcela – pagamento até o dia 16 de outubro de 2023.

8ª. Parcela – pagamento até o dia 14 de novembro de 2023.

9ª. Parcela – pagamento até o dia 15 de dezembro de 2023.

Art. 3° - O pagamento da cota única terá seu vencimento no dia 19 de abril de 2023.

Art. 4° - Fica concedido desconto de 10% para pagamento em cota única até seu vencimento.

Art. 5° - O recolhimento do IPTU após o vencimento será acrescido dos seguintes encargos:

Multa de mora única de 2% (dois por cento) após vencimento.

Juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 6° - Em decorrência do processo de atualização do Cadastro Imobiliário Municipal nos anos de 2021/2022, os contribuintes que julgarem necessário podem solicitar junto à Divisão de Lançadoria a revisão do lançamento até o dia 14 de abril de 2023.

Art. 7° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de fevereiro de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA Nº 11.089, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

-Dispõe sobre revogação de portaria.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

Revogar a**PORTARIA Nº 10.138, DE 12 DE MAIO DE 2021,** que Dispõe sobre a designação da servidora **MAIARA AVELINO BERNI,** RG. 43.206.630-5 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de fevereiro de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, no cargo de Chefe de Gabinete, provi o registro e publiquei na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.090, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

glaucia emilia scatolin, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **ELUANA DANACHELLY CALISTO DA COSTA**, RG. 47.604.073-5 SSP/SP**,** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nos termos do Artigo 5º, Inciso II da Lei Complementar nº 2.323/2018, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de fevereiro de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

ANTONIO AUGUSTO MARTOS FILHO

CLASSIFICADO em 1º lugar no CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA

Convoco Vossa Senhoria para se apresentar no Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, nesta cidade, no prazo de TRÊS DIAS, no horário das 13:00 às 17:00 horas, munido dos seguintes documentos:

1 – 01 fotos 3x4

2 – Xerox autenticado da Carteira de Identidade (R.G.)

3 – Xerox autenticado do CPF

4 - Xerox autenticado do Cartão PIS/PASEP

5 - Xerox autenticado do Titulo de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição

6 - Xerox autenticado da Certidão de Nascimento

7 - Xerox autenticado do Certificado Militar (sexo masculino)

8 - Xerox autenticado da Certidão de Casamento

9 - Xerox autenticado da Certidão de Nascimento dos Filhos

10 - Xerox autenticado da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 anos

11 – Cópia do RG e CPF dos dependentes

12 - Xerox autenticado do Comprovante de escolaridade exigido para o cargo e Registro no Conselho Profissional

13 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio

14 - Declaração de próprio punho de que não exerce, emprego ou função pública ou, se exerce, apresentar

documento da autoridade competente constando o cargo ou função, e horário de trabalho.

15 – Comprovante de residência

16 – Atestado de Sanidade e Capacidade Física (Atestado Médico) expedido pela Secretária da Saúde do município de Severínia.

17 – Xerox da Carteira de trabalho, onde consta todos os Contratos de trabalho

18 – Abrir conta salário no Banco Bradesco.

OBSERVAÇÃO: 1 - *O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.*

Severínia, 09 de fevereiro de 2023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público nº 03/2022, convoco as pessoas constantes na listagem anexa, para se apresentar no Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, nesta cidade, no prazo de TRÊS DIAS, no horário das 13:00 às 17:00 horas, munido dos seguintes documentos:

1 – 01 fotos 3x4

2 – Xerox autenticado da Carteira de Identidade (R.G.)

3 – Xerox autenticado do CPF

4 - Xerox autenticado do Cartão PIS/PASEP

5 - Xerox autenticado do Titulo de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição

6 - Xerox autenticado da Certidão de Nascimento

7 - Xerox autenticado do Certificado Militar (sexo masculino)

8 - Xerox autenticado da Certidão de Casamento

9 - Xerox autenticado da Certidão de Nascimento dos Filhos

10 - Xerox autenticado da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 anos

11 – Cópia do RG e CPF dos dependentes

12 - Xerox autenticado do Comprovante de escolaridade exigido para o cargo e Registro no Conselho Profissional

13 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio

14 - Declaração de próprio punho de que não exerce, emprego ou função pública ou, se exerce, apresentar documento da autoridade competente constando o cargo ou função, e horário de trabalho.

15 – Comprovante de residência

16 – Atestado de Sanidade e Capacidade Física (Atestado Médico) expedido pela Secretária da Saúde do município de Severínia.

17 – Xerox da Carteira de trabalho, onde consta todos os Contratos de trabalho

18 – Abrir conta salário no Banco Bradesco.

OBSERVAÇÃO: *O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.*

Severínia, 10 de fevereiro de 2023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

08 – Auxiliar Pedagógico Educacional

Inscrição	Nome	Classificação
0817	ARIANE CONCEIÇÃO DE SOUZA LAGE	88º
0097	CRISTIANE CRISTINA GASPARETTO TIOSSI	89º
1097	TAUANA DE OLIVEIRA RIBEIRO BERNARDES	90º
0897	TAMIRES APARECIDA CLAUDINO	91º

17 – Professor de Atendimento Educacional Especializado na Educação Infantil e no Ensino Fundamental (AEE)

Inscrição	Nome	Classificação
0549	VALDIRENE APARECIDA COSTA	10º

.....

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA Nº 11.080, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

-Dispõe sobre nomeação de servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora **ALICE CASSIANA MIATELLO DE OLIVEIRA**, RG nº 42.811.280-8, para exercer o cargo de **professor de educação basica i – CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** de provimento efetivo, criado pela Lei Complementar nº 2.692, de 03 de maio de 2022, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 03/2022, classificada em 23º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo anexo II, da Lei Complementar nº 2.692, de 03 de maio de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de fevereiro de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e

publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.081, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

-Dispõe sobre nomeação de servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora **MELINA FERREIRA RUIVO**, RG nº 27.476.762-4, para exercer o cargo de **professor de educação basica i – CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** de provimento efetivo, criado pela Lei Complementar nº 2.692, de 03 de maio de 2022, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 03/2022, classificada em 24º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo anexo II, da Lei Complementar nº 2.692, de 03 de maio de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de fevereiro de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.082, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

-Dispõe sobre nomeação de servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora **AMANDA COUTO,** RG nº 42.811.185-3, para exercer o cargo de **professor de educação básica ii - INGLÊS,** de provimento efetivo, criado pela Lei nº 1.478, de 13 de janeiro de 2003, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 03/2022, classificada em 6º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo anexo III, da Lei Complementar nº 2.330, de 19 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de fevereiro de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.083, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

-Dispõe sobre nomeação de servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora **MARIA CAROLINA GROTTO NOGUEIRA,** RG nº 48.763.005-1, para exercer o cargo de **professor de educação básica ii - INGLÊS,** de provimento efetivo, criado pela Lei nº 1.478, de 13 de janeiro de 2003, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 03/2022, classificada em 7º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo anexo III, da Lei Complementar nº 2.330, de 19 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de fevereiro de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.084, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

-Dispõe sobre nomeação de servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora **GLAUCIA LOPES DOS SANTOS LIMA,** RG nº 43.206.218-X, para exercer o cargo de **professor de educação básica ii - MATEMÁTICA,** de provimento efetivo, criado pela Lei nº 1.478, de 13 de janeiro de 2003, para o qual foi habilitada mediante regular

Concurso Público nº 03/2022, classificada em 5º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo anexo III, da Lei Complementar nº 2.330, de 19 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de fevereiro de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.085, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

-Dispõe sobre nomeação de servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora **MICHELE CRISTINA JORGE GUEVEDO,** RG nº 43.206.426-6, para exercer o cargo de **professor de educação básica ii - MATEMÁTICA,** de provimento efetivo, criado pela Lei nº 1.478, de 13 de janeiro de 2003, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 03/2022, classificada em 6º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo anexo III, da Lei Complementar nº 2.330, de 19 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de fevereiro de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

Exoneração

PORTARIA Nº. 11.086, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.023.

- Dispõe sobre pedido de ***EXONERAÇÃO*** *de Servidor.*

glaucia emilia scatolin, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora **JESSICA FERNANDA DAS NEVES**, RG. nº 59.519.838-7, ocupante da função de **VISITADOR**, em caráter temporário, ficando sem efeito a Portaria de contratação nº. 10.775, de 19 de setembro de 2.022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de fevereiro de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº. 11.087, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.023.

- Dispõe sobre pedido de ***EXONERAÇÃO*** *de Servidor.*

glaucia emilia scatolin, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, o Servidor **MARCELO APARECIDO CHIANPESAN**, RG. nº 54.002.384-X SSP/SP, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, de provimento efetivo, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 7.776, de 30 de junho de 2.016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de fevereiro de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº. 11.088, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.023.

- Dispõe sobre pedido de ***EXONERAÇÃO*** *de Servidor.*

glaucia emilia scatolin, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora **MARIA ANGELICA TONDIM,** RG nº 25.260.467-2, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL (AEE)**, de provimento efetivo, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 11.071, de 01 de fevereiro de 2.023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de fevereiro de 2.023.

_____
GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

Convênios

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

TERMO DE CONVÊNIO N. 02/2023

ESPÉCIE: Termo de Convênio: PMS-Nº 02/2023 – celebrado por intermédio da Prefeitura Municipal de Severínia e Centro de Assistência e Promoção de Severínia.

OBJETO: Constitui objeto presente convênio repasse financeiro ao Centro de Assistência e Promoção de Severínia, conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: O valor do presente **Convênio é R$ 13.069,80 (Treze mil, sessenta e nove reais e oitenta centavos), divididos em 12 (doze) parcelas de R$ 1.089,15 (Um mil, oitenta e nove reais e quinze centavos),** conforme Plano de Trabalho em anexo.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá **prazo de vigência de 12 (doze) meses** a contar com a data da assinatura deste, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023

SIGNATÁRIOS: **Gláucia Emilia Scatolin** – Prefeitura Municipal e **Danila Aparecida da Silva Angelo -** Centro de Assistência e Promoção de Severínia.

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 05/2023

ESPÉCIE: Termo de Convênio: PMS-Nº 05/23 – celebrado por intermédio da Prefeitura Municipal de Severínia.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste **Convênio terá vigência de 12 (doze) meses**, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas.

RECURSOS: O valor do presente **Convênio é de 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R$ 2.000,00 (doze mil reais), conforme Plano de Trabalho em anexo.**

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2.023.

SIGNATÁRIOS: **Gláucia Emilia Scatolin** – Prefeitura Municipal e **Valquiria Jacob** - Presidente da Associação Para os Animais de Severínia

7

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 03, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

– DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR DA FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO -

VINICIUS JOSÉ VILELA POLETI, Superintendente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, EXONERA SERGIO EIJI ABE FILHO, RG. 41.122.655-1 SSP/SP, da função de CHEFE DE SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO e DESIGNA para esta função a partir de 01 de fevereiro de 2022, o servidor(a) FELIPE MARTINS DA SILVA, portador do Rg 42.489.836-6, ocupante do cargo efetivo de QUÍMICO; nos termos do Artigo 8º, Inciso III, da Lei nº 2.326/2018. Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 8º, §4 da referida Lei.

Severínia, 01 de fevereiro de 2.023.

VINICIUS JOSÉ VILELA POLETI
Superintendente do SAAE

PORTARIA Nº 04, de 01 de fevereiro de 2023.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO

PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VINICIUS JOSÉ VILELA POLETI, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia, SP, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia, SP, que passa a ser assim composta:

I – Natália Cristina da Silva Bailão, RG. 40.561.746-X SSP/SP, membro titular e Presidente da Comissão;
II – Daniela Aparecida Bitencourt Artuzi, RG 26.791.915-3, membro titular e Secretária da Comissão;
III – Emerson Barboza Beluzi, RG nº 48.157.389-6 SSP/SP, membro titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Severínia, 01 de fevereiro de 2023.

VINICIUS JOSÉ VILELA POLETI
SUPERINTENDENTE